



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE FINANÇAS**

Ofício Circular nº 001/DF-1/CBMMA.

São Luís, 29 de março de 2021.

Aos Senhores

Comandantes de Batalhão, Companhias, Diretores, Coordenadoria, Chefes de Seções e detentores de efetivos do CBMMA.

Assunto: Parcela Única do 13º Salário para Dezembro.

Anexo: Ficha de Não Antecipação da 1º Parcela do 13º Salário

Senhores Oficiais e Praças,

Faço uso do presente para comunicar a todos os militares que **queiram solicitar a parcela única do 13º Salário** para o mês de dezembro de 2021, que entreguem o documento em anexo preenchido na **Diretoria de Finanças** até o dia 31 de março de 2021 as 13hrs, para alteração no sistema da SEGEP, o People Soft, para implantação com urgência devido a antecipação, para o dia 15 de abril de 2021, divulgada no dia 25 de março de 2021 pelo Governador.

Atenciosamente,


Helton Carlos Rodrigues Pereira
Tenente-Coronel BM
ID: 0019127
TC QOCBM
SUBDIRETOR DE FINANÇAS/CBMMA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE FINANÇAS

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

NOME		MATRICULA
LOTAÇÃO	POSTO/ GRADUAÇÃO	UNID. DE EXERCÍCIO
CBMMA		

<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO ANTECIPAÇÃO DO 13º SALÁRIO
-------------------------------------	--------------------------------

<hr/> Assinatura do Requerente	DATA: ____/____/2021
-----------------------------------	-----------------------------